



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58701.002756/2015-61

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE FUTSAL PARA CEGOS E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário da Secretaria Especial do Esporte, o Senhor **MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 015582901-3 MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO e CPF: 378.467.797-53, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE FUTSAL PARA CEGOS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.543.237/0001-60, com sede na **RUA SANTOS DUMONT, 753 FUNDOS, CEP 92120-110 - CANOAS - RS** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Tesoureiro, **VALTER ARNOLDO HESSE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3017356456, SSP, inscrito no CPF. nº 370.923.590-15, residente e domiciliado na **RUA CONCÓRDIA, 1608 - BAIRRO NITERÓI, CEP 92120-141 - CANOAS - RS**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "Olhar no Presente, Visão de Futuro", constante do processo nº 58701.002756/2015-61, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

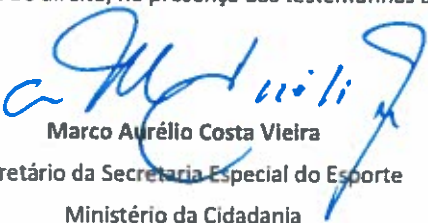
A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/04/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

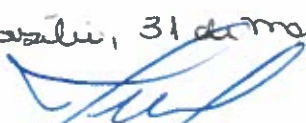
Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


Marco Aurélio Costa Vieira
 Secretário da Secretaria Especial do Esporte
 Ministério da Cidadania


 Brasília, 31 de março de 2019
Valter Arnoldo Hesse
 Tesoureiro
 Associação Gaucha de Futsal para Cegos

27/03/2019

SEI/ME - 0555702 - Termo Aditivo

TESTEMUNHAS:

NOME: Michelle Moyses Meul Vinecky

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 460.975.112-72

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por valter arnoldo hesse, Usuário Externo, em 27/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0555702 e o código CRC 54768CA6.

Referência: Processo nº 58701.002756/2015-61

SEI nº 0555702